



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.986/2026

de 06 de março de 2026.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso I do Art. 4º, da Lei nº 2.455, de 02 de dezembro de 2025 - LOA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.000,00, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **14.000,00**

02 10 01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
467	27.812.0021.2086.0000 Esportes		2.000,00
	Manutenção do Departamento de Esportes		F.R.: 001 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 10 02	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		
491	13.392.0022.2089.0000 Cultura		12.000,00
	Manutenção do Departamento de Cultura e Turismo		F.R.: 001 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente de:

II - Anulação:

02 10 01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
468	27.812.0021.2086.0000 Esportes		-2.000,00
	Manutenção do Departamento de Esportes		F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 10 02	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		
492	13.392.0022.2090.0000 Cultura		-12.000,00
	Folia da Família Capelense - Carnaval		F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) -14.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 06 de março de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e,
por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS
SECRET. ADMINISTRATIVO